



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 902

DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 895, DE 02 DE ABRIL DE 2.019, QUE TRATA DA REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.370/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou do artigo 1º da Portaria nº 895/19 o nome do servidor como RUBSNEI CAETANO DOS SANTOS quando o correto seria: **RUBISNEY CAETANO DOS SANTOS**; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 895/19, que reintegrou o servidor **RUBISNEY CAETANO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.440.755-X, para onde se lê: RUBSNEI CAETANO DOS SANTOS **leia-se: RUBISNEY CAETANO DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito